

O COMERCÍÁRIO

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região - Filiado à
FECONESTE/CTB/CNTC - Ano 29 - Nº 105 - Março de 2018

CAMPANHA SALARIAL - 2017/2018

FECHADO ACORDO COLETIVO DOS COMERCÍARIOS E PISO SALARIAL SOBE PARA 1.027, RETROATIVO A 1º DE NOVEMBRO/17

Por intransigência patronal de não querer homologar, através do mediador do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Campina Grande e Região, irá solicitar da Justiça do Trabalho a homologação da Ata (Processo - 46085.000199/2018-11), que oficializou o Acordo firmado entre as partes na Gerência Regional do Trabalho e Emprego, inclusive, garantindo: que as partes convenientes anuem em que as condições pactuadas, passam a valer imediatamente a partir da subscrição da presente Ata Negocial, ficando ressalvado que fica deliberado em manter as demais cláusulas e condições da CCT/2016/2017.

A Ata de Mesa Redonda assinada na Gerência Regional do Trabalho e Emprego (MTE) (Processo - 46085.000199/2018-11, com um mediador do órgão, garante:

Data base da categoria em 1º de novembro de 2017;

Piso salarial da categoria comerciaria na cidade de Campina Grande/PB - R\$ 1.027,00;

Piso salarial da categoria das cidades de Queimadas e Esperança - R\$ 984,30;

Office-boy, faxineiro, carregador, trabalhador braçal, copeiro, empacotador, entregador e servente - R\$ 977,16,00;

Pagamento das horas extras com acréscimo de 60% do valor da hora normal de trabalho;

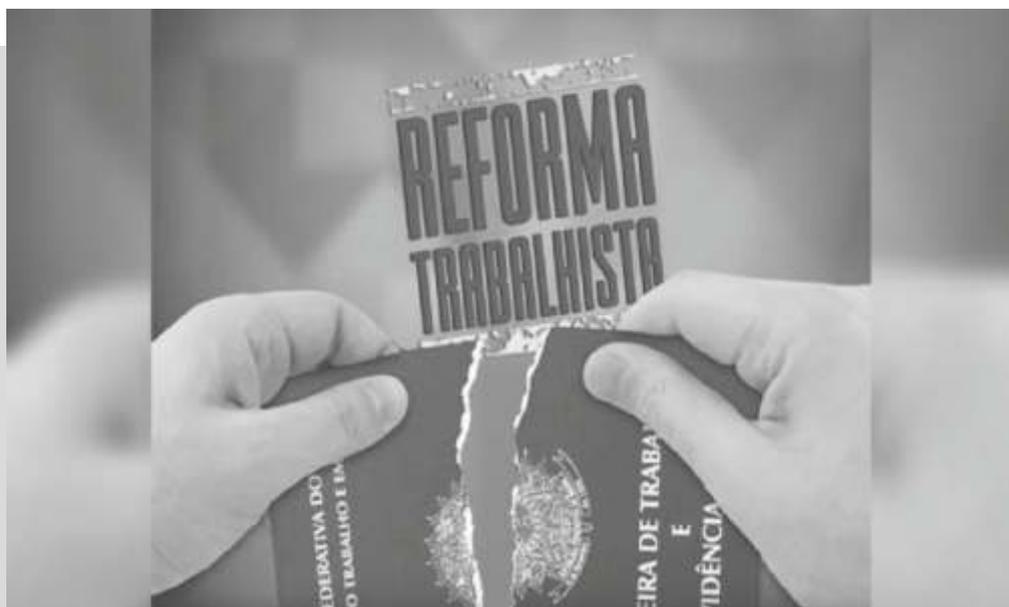
Piso salário inicial de R\$ 954,00 para o trabalhador da base territorial de Campina Grande, que nunca laborou, durante 90 dias;

Para o empregado que recebe comissão, a média dessa comissão será feita com base nas dez maiores remunerações percebidas nos últimos 12 meses;

Valor do vale-alimentação para as empresas que possuem em seus quadros acima de dez trabalhadores - R\$ 6,50;

Quebra de caixa – 7% sobre o salário percebido do operador;

Pagamento dos abonos nos feriados e domingos trabalhados, mais a folga.



Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!

Conheça os valores econômicos acordados na Convenção

Piso	Campina Grande	-	R\$ 920,00
<u>Domingos</u>			
R\$ - 20,00 - Empresa com até dez empregados;			
R\$ - 29,00 - Empresa acima de dez empregados.			
Mais a folga que deve ser concedida antes do sétimo trabalhado.			
<u>Feriados</u>			
R\$ 33,00 (Empresa com até dez empregados)			
R\$ 40,00 (Empresa acima de dez empregados).			
Mais a folga a ser tirada até 21 dias, após o dia trabalhado.			
Quebra de caixa - 7% sobre o salário do operador			
Valor da Hora-Extra	R\$ 7,95		

Participação dos trabalhadores na negociação coletiva é enaltecida

A participação dos trabalhadores foi importante no processo de negociação, tanto no que diz respeito às reuniões, como na assembleia geral realizada no dia 19 de setembro/15, que foi decisiva para que fosse fechada a pauta de reivindicações da categoria.

Enaltecemos a participação dos nossos diretores e advogados João Murinelli e Valdir Cassimiro, da Assessoria Jurídica, que enfrentaram as imposições dos representantes patronais no exaustivo processo de negociação coletiva, defendendo os direitos dos trabalhadores.



A ata está sendo depositada no Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que posteriormente a Convenção Coletiva (na íntegra) estará disponível no Sistema Mediador do MTE.

EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande e Região
- Filiado à CTB/CNTC e FECONESTE
Rua Venâncio Neiva, 91/93, 1º Andar, Centro
Ano 27 nº 84 - Novembro de 2015
Fones: (83) 3321.3200 / 3341.1430
E-mail: comerciariocg@bol.com.br | comerciariocg.com.br

Presidente: José do Nascimento Coelho
Vice-Presidente: Fernando Lopes

Jornalista responsável:
Francinete Silva - DRT: 564

Imagens: Arquivo
Diagramação: Silvana Ramos - (83) 8855.8619
Impressão: Center Gráfica - (83) 3321.0249
Tiragem: 5 mil exemplares

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!